

Projeto de Lei nº. 70/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os valores solicitados a título de crédito adicional especial pelo Poder Executivo destinam-se às despesas de contrapartida dos convênios firmados pelo Município de Castro com o Governo Federal, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes, relativos a programa de construção e restauração de pavimentos de vias públicas. Para tanto, o valor de R\$ 30.000,00 provém do cancelamento de parte das despesas constantes do Artigo 2º. do Projeto em estudo, não apresentado impedimentos à sua aprovação.

Castro, 08 de julho de 2.009.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548